

b) Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
News Soft House Desenvolvimento de Sistemas Ltda Rua Jorge Lacerda, 81, Humaitá Tubarão/SC CEP: 88.704-260	95.857.462/0001-36	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: UNS0322020 Nome: Sigem Millennium Versão: 6.09 Código MD5: 6c214b6bd170c83573e22bb747954f22 SIGEM Data do término da análise: 21/09/2020

c) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Esser e Santos Desenvolvimento de Software Ltda Rua 248, 322, Sala 302, Meia Praia Itapema/SC CEP: 88.220-000	12.573.776/0001-80	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: FAC0092020 Nome: RISTORI Versão: 5.0 Código MD5: 5398D0B2197C84CC1213A66BDAA9A887* RISTORI Data do término da análise: 27/07/2020
Concentro Marcas Ltda Rua Doutor Mário Corrêa, 284, Vila Santa Dorothéia Campo Grande/MS CEP: 79.004-110	01.520.667/0001-88	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: FAC0122020 Nome: Autcom4 Versão: 3.0.5.0 Código MD5: 45C28121C8073FFC4183D9F3DA90C497* ECF Data do término da análise: 18/09/2020

d) Fundação Visconde de Cairu - FVC

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Rafael Carli de Azambuja 96371200925 Rua João Pessoa, 3242, Sala 01, Velha Blumenau/SC CEP: 89.036-004	28.167.747/0001-58	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: FVC0022020 Nome: AEGISCAIXA Versão: V 10.0.1 Código MD5: 88eb8e5f8bcd823e38f6833f770b6a3c Caixa Data do término da análise: 13/08/2020

II - Constatado "não conformidade":

a) Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. Avenida General Flores da Cunha, 1943, Sala 01, Vila Bom Principio Cachoeirinha/RS CEP: 94.910-003	01.722.480/0001-67	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: INA0122020 Nome: CliQQ Checkout Versão: 2.54.0 Código MD5: 48AC7D30E9F2C450F2B9D9198577D0E2 Data do término da análise: 16/09/2020

RENATA LARISSA SILVESTRE
Substituta

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Subdelega competência para autorizar novas contratações e prorrogações no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e pela Portaria SEF nº 20.835, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada à Subsecretária de Assuntos Corporativos a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em seus âmbitos de atuação, vedada a subdelegação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

PORTARIA Nº 517, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579, de 27 de dezembro de 2017, do MF, e considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009;

Considerando a Portaria nº 286, de 7 de maio de 2019, da STN, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de agosto de 2020, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

ANEXO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 8 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 286, de 7 de maio de 2019, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária são divulgados conforme o inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e também o compromisso do Tesouro Nacional de dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. Os Balanços e os demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

3.2. Fundos Especiais;

3.3. Entidades da Administração Indireta, tais como:

3.3.1. Fundações;

3.3.2. Autarquias;

3.3.3. Empresas Públicas dependentes; e

3.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas inscritas em restos a pagar não processados (empenhadas, mas não liquidadas) também são consideradas.

5. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias, às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SPREV nº 7, de 18 de dezembro de 2018. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. Para atendimento do inciso II do art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, foi incluída neste Relatório tabela que demonstra as autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública nacional de importância internacional decorrente de pandemia, bem como as respectivas execuções orçamentárias.

7. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	2.612.865.181	2.612.865.181	590.580.633	22,60	1.884.837.709	72,14	728.027.472
RECEITAS CORRENTES	1.689.399.195	1.689.399.195	122.773.120	7,27	929.238.567	55,00	760.160.628
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	570.872.502	570.872.502	29.240.927	5,12	327.970.480	57,45	242.902.022
Impostos	562.335.345	562.335.345	28.764.479	5,12	324.076.995	57,63	238.258.350

